



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**MEMORIAL DESCRITIVO - CALÇAMENTO**

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS.  
**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO.  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA GETÚLIO VARGAS

Todas as definições a seguir, relativas as vias de circulação e passeios públicos seguem as orientações da Lei Municipal N° 068/2005 que institui o PDDUA - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - que na seção 01, Pag. 05 a 09 trata do sistema viário e suas alterações dadas.

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar e estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços de execução de pavimentação com pedras irregulares sobre leito previamente preparado; meio-fio e passeio público, sendo pavimentado um total de **3.285,10 m<sup>2</sup>**; colocados **396,15m** de meio-fio; Tubulação de águas pluviais **123,00m**; Passeio Público **843,52m<sup>2</sup>**, nos logradouros a seguir:





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

- a. **Rua Getúlio Vargas:** Trecho com pavimentação total de  $A=3.135,10m^2$  (Três mil, cento e trinta e cinco metros e dez centímetros quadrados), partindo do pavimento existente pouco anterior a esquina com a Rua Professora Lurdes Possamai Goetze até a esquina com a Rua Arlindo Nogueira. A Rua Getúlio Vargas possuirá largura pavimentada de 15,00m (Quinze metros), sendo os passeios de 2,50m (Dois metros e cinquenta centímetros) em cada lateral, o que totaliza 20,00m (Vinte metros).

Será feito a ligação entre as ruas laterais já pavimentadas a esta rua a pavimentar.

Será instalada duas placas de pare conforme indicado em planta. As placas com nome de rua serão instaladas pelo município.

Será executado rampas de acessibilidade conforme indicado em planta, seguindo as orientações construtivas deste memorial.

- b. **Recomposição de pavimento:** Em trecho da Rua Arlindo Nogueira, onde cruzará a rede de drenagem pluvial será executado  $150,00m^2$  (Cento e cinquenta metros quadrados) de pavimentação.

**1.1 PLACA DE OBRA:** Será em chapa de aço galvanizada, fixada em caixilho de alumínio, e como base de sustentação dois moirões de madeira. Sua dimensão será de 2,0m (Proporção 2,0x1,0m), tudo conforme orientações do " Manual de uso da marca do GOVERNO FEDERAL. A placa será instalada pelo município.

**1.2 TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:** Será construída rede de águas pluviais para todos os pontos de contribuição, conforme projeto específico. O traçado deverá ser marcado pelo profissional habilitado. As tubulações serão em concreto nos diâmetros de 40cm e 60cm conforme indicação em planta. Deve se atentar para o correto fechamento das juntas de ligação entre as tubulações. Toda a tubulação deverá ser envolta a metade superior em lona plástica preta para melhorar a estanqueidade das juntas.

**1.2.1 ESCAVAÇÕES:** Serão mecanizadas, sendo as valas nas seguintes características:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

Tubulação de 40cm = Esta escavação será em solo rochoso, com largura de 60cm e com profundidade de 1,00metros, sendo a extensão de 14 metros.

Tubulação de 60cm = Primeiro trecho de escavação em solo rochoso, com largura de 80cm e com profundidade de 1,20metros, sendo a extensão de 15 metros.

Tubulação de 60cm = Esta escavação será em solo argilosos, com largura de 80cm e com profundidade de 1,50metros, sendo a extensão de 94 metros.

**1.2.2 ASSENTAMENTO DE TUBOS:** O fundo da cava deverá ser nivelado com uso de terra limpa, sendo o nivelamento a fim de adequar o terreno escavado a cota de projeto. A rua tem declividade sendo a vala em profundidade padrão. Os tubos deverão ser encaixados de forma que sejam “travados” entre si.

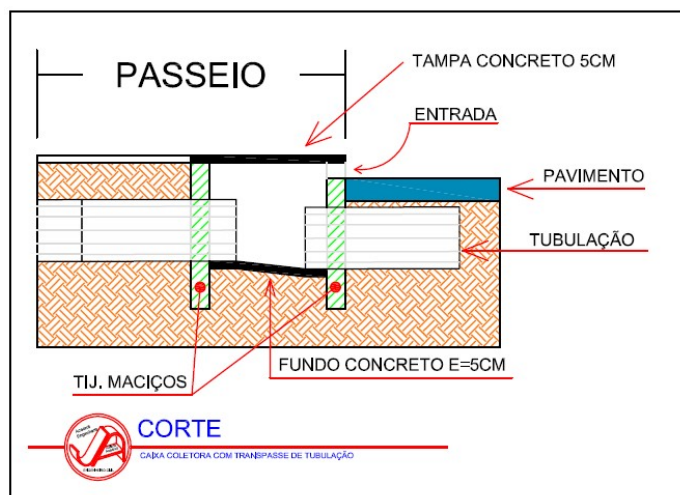
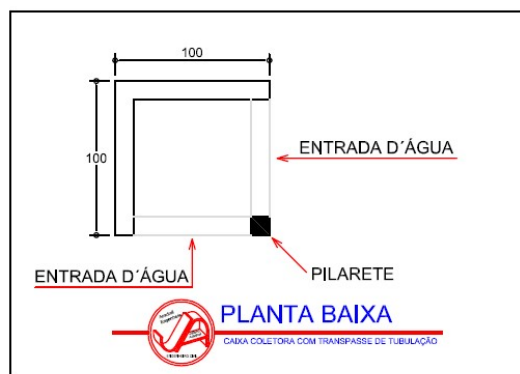
**1.2.3 TUBOS DE CONCRETO:** Os tubos serão de concreto, no diâmetro de 1,00metro, não armado.

**1.2.4 LONA PLASTICA:** Sobre os tubos deverá ser colocado lona para que a terra não entre para as tubulações por possível fresta de encaixe.

**1.2.5 REATERRO:** O reaterro será com terra de jazida indicada pelo município, DMT 2,0km. O aterro deverá ser compactado mecanicamente.

**1.2.6 BOCA DE LOBO:** As bocas de lobo serão instaladas nos pontos indicados em planta, sendo de tijolo maciço rebocado, parede E=20cm, com grade protetora (grelha) conforme discrimina o sinapi 83659.

Será construído em alvenaria de tijolos maciços, rebocados, com piso em concreto, laje de concreto, conforme indicação em planta.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

### **1.3 PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO**

#### **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO**

**Serviços Preliminares:** Serão executados inicialmente os serviços de limpeza, alargamento de rua, levantamento e rebaixamento de níveis onde for necessário. Estes trabalhos ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

**Movimento de Terra:** Todos os serviços que envolverem movimentos de terra, tais como terraplenagem, escavação de valas para tubulação de águas pluviais e outras, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

**Compactação do Aterro:** A compactação do aterro deverá ser executada de forma adequada e uniforme, com maquinários específicos para cada tipo de serviço. Os materiais utilizados para o aterro deverão ser de boa qualidade e apropriados para a obra. A compactação será efetuada em camadas com espessura não superior a 15,00cm, devendo-se passar o rolo vibratório e rolo pé de carneiro, se for o caso, tantas vezes quantas forem necessárias, até se obter um solo firme, apropriado para receber a pavimentação com pedras irregulares. Este serviço será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

**Execução do Subleito:** O subleito será executado com materiais de boa qualidade e adequado para este fim. Será utilizado cascode de pedras, cascalho e argila onde houver muita umidade. Este serviço será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS).

**Assentamento de pedra irregular:** A pavimentação das vias será com pedras basálticas irregulares, encontradas na região, sendo assentadas uma a uma sobre argila previamente distribuída. A execução dos serviços deverá ser feita por profissionais habilitados e competentes e com experiência anteriormente comprovada.

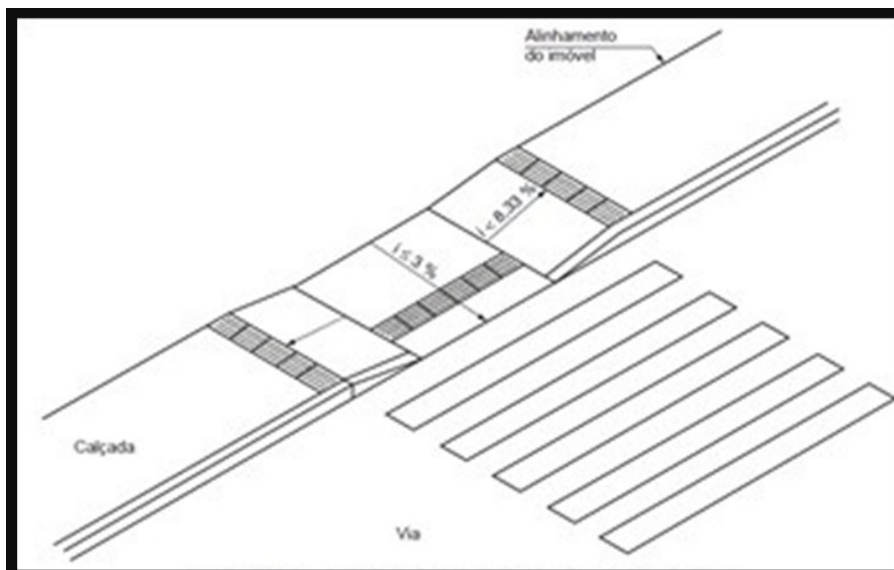
**Rejuntamento:** Após a conclusão da pavimentação de cada trecho, deve-se proceder ao rejuntamento, que será executado com pó de brita, espalhando-se o mesmo sobre o pavimento, de forma a preencher integralmente todas as juntas.

**Compactação:** Depois de concluído os trabalhos de pavimentação e rejuntamento, procede-se o serviço de compactação, que deverá ser executado com rolo vibratório,





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**



**PASSEIO PÚBLICO:** Consiste na execução de lastro de brita espalhado de forma homogênea com 5cm de espessura que é a base de regularização e drenagem da pavimentação (passeios). Sobre este lastro de brita será executado lastro de concreto, também com 5cm de espessura.

O solo deve estar limpo (Livre de vegetação), plano e compactado com soquete soquete com cerca de 8kg. As fôrmas laterais têm de estar totalmente executadas, com os alinhamentos e caimentos obedecendo ao projeto. As fôrmas de sarrafo são fixadas ao solo com piquetes, formando quadros de tal forma que resultem em juntas secas retilíneas. Os quadros não podem ter dimensões maiores que 2,5m. As fôrmas precisam ser executadas com caimento no sentido dos locais previstos para escoamento das águas pluviais, sendo sua inclinação não inferior a 0,5% nas áreas descobertas.

É preciso executar o lastro plano de brita corrida, com 5cm de espessura, apropriadamente apiloado com soquete de cerca de 8kg. Sobre a base previamente molhada é necessário espalhar a camada de 5cm de concreto, com fck = 20,0MPa. O espalhamento deve ser uniforme e em quantidade tal que, após o adensamento com o vibrador, reste pouca argamassa a ser removida, facilitando desta forma os trabalhos de acabamento. É preciso dar acabamento com uso de régua de alumínio ou madeira, sendo esta apoiada em duas fôrmas paralelas (ou placas já concretadas), que servem como guia, seguido do desempenho e moderado alisamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

### **Seqüência da concretagem**

A Seqüência da concretagem é a seguinte:

- Concretar alternadamente os quadros da fôrma, como em um tabuleiro de xadrez;
- Dois dias após a concretagem remover as fôrmas;
- Utilizar as placas laterais já concretadas como fôrmas para as demais; antes da segunda etapa de concretagem, isolar uma placa da outra, aplicando uma pintura de cal na lateral da placa já executada;
- As fôrmas de madeira serão removidas.

### **1.5. PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

**Placas indicativas de início e fim de pavimentação:** Serão instaladas duas placas indicativas de início e fim do trecho pavimentado, sendo nas características das demais placas.

**Placas indicativas de PARE:** Serão instaladas placas de trânsito, nas interseções indicadas, sendo indicativas de "PARE". As placas deverão ser instaladas a uma distância mínima de 4,00m da esquina.



A placa possui um formato de octógono, mas de "forma genérica" a placa deve ser na dimensão de 60x60cm, chapa de aço nº 16, pintura refletiva, poste metálico de aço GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, altura do poste 3,00 metros.

**LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:** Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue totalmente limpa, livre de entulhos, com os encargos sociais e mão-de-obra pagos.

Rodeio Bonito (RS), 31 de Outubro de 2022.

**PAULO DUARTE**  
Prefeito de Rodeio Bonito

**ENG.CIVIL JULIANO ACADROLI**  
CREA / RS 143006  
Responsável Técnico